



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 61 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 424.792,24.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 424.792,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais com vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201.002.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

180/5 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 11.000,00

R\$ **11.000,00**

TOTAL:

04 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

0401 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

0401.012.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

362/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação

R\$ 28.692,24

R\$ **28.692,24**

TOTAL:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%

0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

207/0 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 20.000,00

210/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 120.000,00

0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB

0605.041.147 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

254/2 449051000000 – Obras e Instalações

R\$ 90.000,00

0605.047.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

251/8 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

R\$ **260.000,00**

TOTAL:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%

0701.035.2246 – MANUTENÇÃO FARMACIA - MUNICÍPIO

279/8 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

R\$ **5.000,00**

TOTAL:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

0801.076.097 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

114/7 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 6.400,00

0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

103/1 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



0802 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
0802.076.2240 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		
120/1 339030000000 – Material de Consumo	R\$	34.800,00
TOTAL:	R\$	51.200,00
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101.004.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
402/2 339030000000 – Material de Consumo	R\$	8.900,00
1101.067.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
94/9 339030000000 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
TOTAL:	R\$	68.900,00
TOTAL:	R\$	424.792,24

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
0201 – GABINETE DO PREFEITO		
0201.002.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
185/6 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
0201.002.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
184/8 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	8.000,00
TOTAL:	R\$	11.000,00
04 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0401 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0401.012.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
372/7 339035000000 – Serviços de Consultoria	R\$	16.800,00
0402 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0402.129.999 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
26/4 329021000000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	12.000,00
0402.130.165 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
24/8 339091000000 – Sentenças Judiciais	R\$	21.692,24
TOTAL:	R\$	50.492,24
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%		
0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
216/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	140.000,00
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
0605.041.147 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
477/4 339030000000 – Material de Consumo	R\$	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



336/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	15.000,00
0605.045.2253 – MANUTENÇÃO DA CRECHE		
4111/1 339030000000 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
0605.047.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
247/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	30.000,00
TOTAL:	R\$	260.000,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%		
0701.034.081 – MANUTENÇÃO FARMACIA - MUNICÍPIO		
285/2 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
TOTAL:	R\$	5.000,00
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0802 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
0802.024.060 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
149/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	5.000,00
0802.076.2240 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		
126/0 333041000000 – Contribuições	R\$	23.000,00
124/4 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.400,00
TOTAL:	R\$	29.400,00
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101.004.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
405/7 339093000000 – Indenizações e Restituições	R\$	1.900,00
391/3 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
1101.067.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
95/7 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	7.000,00
TOTAL:	R\$	68.900,00
TOTAL:	R\$	424.792,24

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2018.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 424.792,24.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo fazer o remanejamento das rubricas para que seja adequado o orçamento das SECRETARIAS DE SAÚDE, DE GESTÃO PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E GABINETE DO PREFEITO.

Servirá para cobertura do Crédito Suplementar a redução de dotações das mesmas Secretarias.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 03 de agosto de 2018.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.

